



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO Nº 90/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, CONHECEU DO **RECURSO** INTERPOSTO POR **EMANUELLA SOSSAI ALTOÉ, ÉRICA COELHO PAGEL E RITA DE CÁSSIA FERONI** E, NA ANÁLISE DO MÉRITO, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE, **DAR PROVIMENTO NOS SEGUINTE TERMOS:** A) QUE TODAS AS PROVAS E ATIVIDADES DE EXAME DO CONCURSO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO QUADRO PERMANENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), ÁREA/SUBÁREA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/GERÊNCIA DE PRODUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA (DETEC) DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES) DESTA UNIVERSIDADE SEJAM ANULADAS; B) QUE SEJA MANTIDO O EDITAL Nº 141/2015, PUBLICADO EM 2 DE DEZEMBRO DE 2015 NO DIÁRIO OFICIAL (DOU); E C) QUE SEJAM MANTIDAS AS INSCRIÇÕES FEITAS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ATÉ O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2016 E QUE, A PARTIR DESSA DATA, SEJA REFEITO O CRONOGRAMA E SE APLIQUEM NOVAS PROVAS ESCRITAS PARA TODAS AS CANDIDATAS INSCRITAS NO PRAZO QUE PERMANECE, BEM COMO O RESTANTE DAS ATIVIDADES CONSEQUENTES DA PROVA ESCRITA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **12.738/2016-14**.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA